



TERMO ADITIVO Nº 029/2022
CONTRATO N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300901/2019-SEMOU

VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, e a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal - MA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 055498022015-1 SESP/MA e do CPF sob o n.º 750.522.293-72, residente e domiciliado na Avenida Leonino Pereira, n.º 2, Povoado Bela Vista, município de Bacabal, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 19/04/2018 sob o n.º 2160007689-7, estabelecida na Rodovia BR 135, km 126, s/n, Sala 4, Centro Comercial Posto Luiza, Centro no município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 30.249.860/0001-24, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **ENIO TADEU AUGUSTO SILVA**, sócio majoritário, portador do Registro Geral n.º 92713498-5 SESP/MA, e no CPF/MF sob n.º 410.754.807-44, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua 1.º de Janeiro, n.º 48, Monte Castelo, no município de São Luís, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob n.º 002/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 300901/2019, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, ficando o seu término prorrogado para 06 de março de 2022, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1498
Proc. nº: 300 901/2019
Rubrica: [assinatura]

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em plena vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal - MA, 04 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeitura Municipal de Bacabal

CONTRATADA:

Enio Tadeu Augusto Silva
ENIO TADEU AUGUSTO SILVA
Sócio Majoritário
CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. *Terezinha Fábulo*
Nome: _____
RG/CPF: 034.185.153-12

2. *Krauno Bruno*
Nome: _____
RG/CPF: 051 560 693 63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 34.99
Proc. nº: 300 901/2019
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 029/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 06 de março de 2022. **Data da Assinatura:** 04 de fevereiro de 2022. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 04 de fevereiro de 2022. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 04 / 02 / 2022

Nome: [assinatura]

MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA sob CNPJ n.º 00.331.788/0063-11. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). DATA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 02 de fevereiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.301.0002.2077 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS - Procuradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 029/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 06 de março de 2022. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 04 de fevereiro de 2022. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03110401/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e A R F SERVIÇOS E COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 37.222.331/0001-86. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 149.515,04 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e quatro centavos). DATA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 04 de fevereiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC DE SAUDE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de fevereiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03110402/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e M DE J P MARANHÃO COMERCIO sob CNPJ n.º 33.906.597/0001-97. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 126.532,59 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). DATA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 04 de fevereiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0127.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE R40 MOD.03- Quadras Reversíveis, conforme Termo de Compromisso nº 0425.881-55/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIKA, através da Secretaria Municipal de Esporte. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Concorrência Nº 002/2021. VALOR TOTAL: R\$ 4.605.144,59 (quatro milhões seiscentos e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 2 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0030.1-168 - Const/Amp/Ref. Ginásios Poliesportivos e Quadras, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 4.605.144,59 (quatro milhões seiscentos e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - PIRAMIDES CONSTRUÇÕES EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a necessidade de adequação aos princípios que regem a Administração Pública em especial ao da economicidade, moralidade e segurança jurídica, ante equívoco na quantidade e no valor, inserção de item não contemplado no termo anterior, com vistas a uma prestação de serviço satisfatória e para melhor atender ao interesse da Administração Pública, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da governabilidade o Processo Administrativo nº: 12948/2021, e consequentemente o procedimento tombado por Dispensa de Licitação nº 004/2021 - SEMUS - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço contínuo de locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública.

Açailândia (MA), 4 de fevereiro de 2022.
LINDYVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 029/2022

Extrato de Termo de Aditivo Nº 029/2022, decorrente do Contrato Nº 300901-01/2019-SEMUS/PMB, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 06 de março de 2022. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 04 de fevereiro de 2022. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 7/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/15, da Lei Complementar Nº: 123/2006 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos com as descrições completas do objeto no endereço da Prefeitura situada na Rua 10 de Novembro, s/nº - Cidade Nova - Bacabeira - MA, CEP 65.143-000 de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas e no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublica.com.br> e <https://www.bacabeira.ma.gov.br> que poderão ser consultados conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima. PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 007/2022. Data: 18/02/2022. Hora de Abertura: 10h00min. Menor Preço por Item. Objeto: eventual contratação de aquisição de automóvel para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Bacabeira - MA.

Bacabeira - MA, 4 de fevereiro de 2022.
EDULLON MENDES LISBÔA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 158/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 61/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.537/0001-10. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aquisição e instalação de caixa d'água para atender as necessidades do município de Balsas-Maranhão, sob demanda (ordem de serviço), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DA VIGÊNCIA: Iniciar-se-á na data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR CONTRATUAL: O valor do presente contrato é de R\$ 1.000.000,11 (um milhão de reais e onze centavos). DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS: 08.244.0819.2-036.3.3.90.32.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e André Natividade Baptista (Contratada).

AVISO DE DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

Após analisar a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 09/2021, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Para Reforma E Ampliação Da Escola Municipal Moises Coelho E Silva No município De Balsas - MA, Sob (Ordem De Serviço) Com Recurso Da Secretaria Municipal De Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa CONSRIIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.354.503/0001-90, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, de R\$ 759.554,88 (setecentos e cinquenta e

nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 4 de fevereiro de 2022
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2021, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: Homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: CONSRIIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.354.503/0001-90, sediada na Av. Santos Dumont, n.º 92-A, Centro, Tasso Fragoso - MA, CEP: 65.076-730, com proposta apresentada no Valor Global de R\$ 759.554,88 (setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2021, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

BALSAS, 4 de Fevereiro de 2022
CAMILA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

A Secretária Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para Reforma E Ampliação Da Escola Municipal Moises Coelho E Silva No município De Balsas - MA, Sob (Ordem De Serviço) Com Recurso Da Secretaria Municipal De Educação, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico. Empresa Classificada: CONSRIIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90, Valor Total: R\$ 759.554,88 (setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Balsas - MA, 4 de fevereiro de 2022
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 08.244.1005.2020.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2020. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 5.392.362,77 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). Início da disputa ocorrerá dia 22 de fevereiro de 2022 às 15h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpibdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 4 de fevereiro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 33.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 4.190.780,12 (quatro milhões, cento e noventa mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos). Início da disputa ocorrerá dia 21 de fevereiro de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpibdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 4 de fevereiro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0030202/2022. ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202108020102/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sob CNPJ nº 15.591.772/0001-12. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos farmacêuticos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 01/02/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 514.425,83 (Quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos). Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/14 e nº 9.488/2018. Recurso: Próprio.

